



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS N.º 09, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a comissão responsável por analisar a solicitação de redistribuição do Prof. Vandilberto Pereira Pinto, da Universidade Federal do Ceará – UFC, Campus de Sobral, para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro – Brasileira – UNILAB.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto da UNILAB,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, abaixo indicados, para comporem a comissão responsável por analisar o processo nº 23282.000739/2019-16, que trata da redistribuição do Prof. Vandilberto Pereira Pinto, da Universidade Federal do Ceará – UFC, Campus de Sobral, para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro – Brasileira – UNILAB:

- I – Cícero Saraiva Sobrinho
- II – João Paulo do Vale Madeiro
- III – Sabi Yari Moise Bandiri

Art.2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

GEORGE LEITE MAMEDE
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável